



Câmara Municipal de Aracruz

136

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 444, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

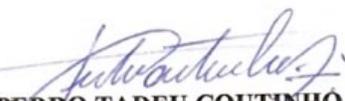
RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias a Senhora **Celeni Terra da Silva** funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível II, Padrão C a serem gozadas no período de **31 de dezembro de 1999 a 29 de janeiro de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 1998 a 25 de dezembro de 1999.

Art. 2º . Conceder férias a Senhora **Elizete Silva Amorim** funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão G, a serem gozadas no período de **31 de dezembro de 1999 a 29 de janeiro de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de junho de 1998 a 31 de maio de 1999.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara